



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 19 de Junho de 2020

Ano: XXVII Edição: 000504

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00091/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 00091/2020 ORIUNDO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2020, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA
SANTA JULIA INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica: **SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** - R DA PITANGA, 12 - CONJUNTO FRANCISCO CUNHA - CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, CNPJ nº 06.081.565/0001-27, neste ato representado por Antônio Costa Nobrega Júnior, Empresário, residente e domiciliado na Sitio São Francisco, SN, Zona Rural - Prata - PB, CPF nº 146.715.548-95, Carteira de Identidade nº 2.619.524 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Tomada de Preço nº 00001/2020, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000091/2020, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB", Para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02.600 SEC DE ESPORTES, TURISMO
27.812.2020.1018 CONST. REF. E AMPL. DO GINÁSIO DE ESPORTES
0000834.4490.51.99.2991 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito
084.783.214-70
CONTRATANTE

SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR
146.715.548-95
CONTRATADO

